ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2777/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.610/2021 - PLANO PURIANUAL, E DA LEI Nº 2.611/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Ficam alteradas a Lei n° 2.610/2021 (Plano Plurianual) e a Lei n° 2.611/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2777/2022

Aquisição de Equipamentos de Saúde – EI 013/2021

Codificação:	10.301.0048.3.234	**Unidade Executora:**	FMS
Fonte de Financiamento:	Seguridade Social	**Tipo de Ação:**	3 - Projeto
Recurso Vinculado:	☐	**Recurso Não Vinculado:**	■

Finalidade: Adquirir Raio X Portátil para a UPA, PS ou HMNM.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Produto**	**Exercício**	**R$**
2022	1	Unidade	Emenda Atendida	2022	188.577,69
2023	---			2023	---
2024	---			2024	---
2025	---			2025	---

ANEXO II DA LEI Nº 2777/2022

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			**301 – ATENÇÃO BÁSICA**
PROGRAMA: 0048 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Aquisição de Equipamentos de Saúde – EI 013/2021			
Codificação:	10.301.0048.3.234	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir Raio X Portátil para a UPA, PS ou HMNM.		